



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.01.18.01

Aos 11 (Onze) dias do mês de Fevereiro, às 10:10 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Elisângela Mônica Dapont - Presidente e os membros Maria Alessandra da Silva Lima e Sandra Mota Vasconcelos, e ainda participando a empresa: **1. LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.298.564/0001-06 neste ato representada por seu Procurador o Sr. Raphael Herbster Martins inscrito no CPF: 895.157.653-15, e com observância às disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.01.18.01, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria na gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira do Fundo geral, Fundo Municipal de educação e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Paraipaba-CE**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba-CE deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente em ato público. Em seguida começou a análise dos documentos e habilitação, a Comissão ficou impossibilitada de fazer a verificação das certidões na internet pois o prédio da prefeitura encontra-se sem energia, impossibilitando o acesso a rede mundial de computadores. As mesmas serão validadas assim que normalizar a situação. Foi impossibilitado de utilizar o recurso e gravação de áudio e vídeo devido a falta de energia. Em seguida fez a verificação se a única empresa participante atenderá às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, ao qual chegou-se ao seguinte resultado:

1. LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI Empresa Habilitada.



Deste modo teve-se por habilitada a única empresa participante deste certame. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recursos contra a decisão, onde o mesmo alega não ter interesse em interpor recursos, desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, A Comissão consignou em o ato de desistência na Ata e passou a fase de julgamento das propostas.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope da proposta de preços, verificou se a proposta apresentada pela empresa habilitada encontra-se em conformidade com a Tomada de Preços em Pauta, conforme prevê o artigo 48 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa de menor preço classificada: **LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI**, no valor global para o Lote Único de R\$ 230.400,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). A Comissão de licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou ao participante do certame se iria interpor recursos contra a decisão, onde o mesmo alega não ter interesse em interpor recursos, desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "b" da Lei das Licitações. Tal desistência foi posta em ata, assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 11 de Fevereiro de 2016.


Elisângela Mônica Dapont
**PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO**


Sandra Mota Vasconcelos
MEMBRO


Maria Alessandra da Silva Lima
MEMBRO


Raphael Herbster Martins
**LJM CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA E SISTEMAS
EIRELI**